

afectos ao Parque Natural da Arrábida e à Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

2 — Na directora adjunta Maria de Jesus Fernandes:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, emitir os pareceres, licenças e autorizações no âmbito do Turismo de Natureza, das actividades de animação turística e de observação de cetáceos e outros animais marinhos, autorizar os actos ou actividades condicionados respeitantes à visitação e à prática de actividades desportivas, motorizadas e não motorizadas, à instalação de sinalética e painéis, às actividades de fotografia e filmagens e outros eventos para fins comerciais, à gestão e exploração florestal, à gestão e exploração piscícola em águas interiores, à pirotecnia, à realização de fogos controlados e queimadas, à instalação de infra-estruturas de aproveitamento energético e às actividades de investigação científica e recuperação e estabilização do cordão dunar e emitir licenças de espantamento e de captura ou colheitas de espécies, no estrito cumprimento do regime jurídico de cada área protegida, do seu plano de ordenamento e respectivo regulamento, demais normas legais e regulamentares em vigor e orientações específicas do Presidente e da Directora do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste.

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 atribuídas ao Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, conforme Anexo ao Despacho n.º 14138/2010, citado, emitir os pareceres, licenças e autorizações respeitantes à prática de actividades desportivas motorizadas e não motorizadas, à observação de cetáceos e outros animais marinhos, à instalação de sinalética e painéis, à gestão e exploração florestal, à gestão e exploração piscícola em águas interiores, à realização de fogos controlados e queimadas, à instalação de infra-estruturas de aproveitamento energético e às actividades de investigação científica e recuperação e estabilização do cordão dunar e emitir licenças de espantamento, no estrito cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

c) Assinar a correspondência específica relativa às áreas cuja competência lhe foi subdelegada, com excepção da que se destine a gabinetes governamentais, às diversas Inspeções-Gerais, aos tribunais, ao Tribunal de Contas, à Provedoria de Justiça, à Procuradoria-Geral da República, aos Departamentos de Investigação Criminal e aos órgãos de comunicação social.

d) Praticar todos os actos e decisões previstas no Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro.

e) No âmbito da gestão florestal, no estrito cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, autorizar cortes ou arranques e podas de sobreiros e azinheiras.

f) No âmbito da gestão de recursos humanos, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, justificar ou injustificar faltas ao serviço, autorizar deslocações em serviço no território continental e visar os boletins de itinerários dos trabalhadores afectos ao Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Reserva Natural das Berlengas.

3 — No que respeita aos actos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 e do n.º 2, mantém-se a competência que me foi delegada sobre as decisões e parecer final nos processos de análise de incidências ambientais e avaliação de impacte ambiental.

O presente Despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados desde 30 de Abril de 2010.

20/10/2010. — A Directora do Departamento de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, *Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira*.

203934813

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 23866/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos can-

didatos aprovados do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de 3 postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., na carreira geral de técnico superior, para desenvolvimento de actividades na área das Ciências Agro-Ambientais, aberto pelo Aviso n.º 15260/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2010:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1	Rui Miguel Cordeiro da Eira	19,825
2	Margarida Teresa Rodrigues L. d'Ávó	19,825
3	Isabel Bernardino Florência da Rosa	12,325
4	Helena Cristina Vieira Amaro B. Gonçalves	12,175
5	Filipa Encarnação da Silva Albino	10,425

A lista unitária de ordenação final foi homologada pelo Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, a 10 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e encontra-se afixada nos Serviços Centrais e publicitada na página electrónica da Casa Pia de Lisboa.

12 de Novembro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo Costa Amaral*.

203938061

Direcção-Geral da Segurança Social

Despacho (extracto) n.º 17349/2010

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2010, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo dos artigos 59.º e 60.º conjugado com o artigo 62.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela única, da Lic. Maria da Piedade Ribeiro, com efeitos a 01.10.2010.

Lisboa, 10 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

203933703

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Deliberação (extracto) n.º 2091/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 7 de Outubro de 2010, nos termos e ao abrigo dos Estatutos do IEFPP, IP, aprovados pela Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, e republicados em anexo à Portaria n.º 570/2009, de 29 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 42/2009, de 23 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), conjugado com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Anabela Santos Vicente Rocha, no cargo de Directora de Centro do Centro de Emprego de Pinhel da Delegação Regional do Centro, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Nota Curricular

Anabela dos Santos Vicente Rocha, nascida a 23 de Outubro de 1970. Licenciada em Gestão de Empresas, pela Universidade da Beira Interior. Pós-Graduação em Gestão Aplicada à Administração Pública, pela Universidade Politécnica de Madrid.

Ingressou no Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., em 19 de Maio de 1997, na categoria profissional de Técnica Superior, exerceu funções no Centro de Emprego de Pinhel e Divisão de Emprego da Delegação Regional do Centro

No período compreendido entre Agosto de 2001 e Agosto de 2004, exerceu o cargo de Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Serviços de Gestão do Centro de Emprego de Pinhel.